



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECLAMAÇÕES CONTRA TITULARES/SUBSTITUTOS/INTERINOS DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS (DADOS ESTATÍSTICOS)
OUTUBRO- DEZEMBRO/2020

OUVIDORIA

OUTUBRO					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
01 de outubro de 2020	8510530-24.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona desta Comarca	Reclamação sobre atraso e insatisfação no atendimento.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls.65/68) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
01 de outubro de 2020	8510580-50.2020.8.06.0001	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE	Reclamação referente erro nos dados da matrícula solicitada e insatisfação no atendimento	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 29/31) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
02 de outubro de 2020	8510583-05.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza/CE	Reclamação referente ao atraso.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 20/22) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
02 de outubro de 2020	8510627-24.2020.8.06.0001	4º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 22/24) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
13 de outubro de 2020	S/N	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. PARAZINHO	Reclamação sobre atraso e insatisfação no atendimento.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Granja/CE	Conforme informações prestadas pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Granja, a serventia encaminhou o ofício nº 073/2020, sanando a reclamação.

14 de outubro de 2020	8511049-96.2020.8.06.0001	Registro Civil da 3ª Zona e Titular do Cartório de Registro Civil da 5ª Zona de Fortaleza/Ce	Reclamação sobre suposta recusa para lavratura da Certidão de Óbito	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 24/25) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
19 de outubro de 2020	8500070-77.2020.8.06.0162	2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Santana do Cariri/CE	Reclama que o cartório solicitou documentos indevidos.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Santana do Cariri	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 78/80), pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
26 de outubro de 2020	8500225-19.2020.8.06.0053	CARTÓRIO 2º OFICIO REG. IMOVEIS	Reclamação sobre atraso no registro.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Camocim	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fl. 12).

NOVEMBRO					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
05 de novembro de 2020	8511664-86.2020.8.06.0001	2º Ofício de Registro Civil de Fortaleza/CE	A Reclamante solicitou duas certidões de nascimento de inteiro teor, por cópia reprográfica, tendo o referido pedido sido negado pela delegatária.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 15/17) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
05 de novembro de 2020	8511670-93.2020.8.06.0001	9º Ofício de Notas de Fortaleza/CE	A reclamante aduz ter solicitado a revogação de uma procuração perante a serventia demandada, a qual recusou a prática do referido ato por ausência da parte outorgada.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Despacho que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 32/35 e 48) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
06 de novembro de 2020	8511734-06.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposto descaso no atendimento e na morosidade no registro.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 29/31) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
16 de novembro de 2020	8511977-47.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Fortaleza/CE	Demora no atendimento	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Processo em tramitação.
16 de novembro de 2020	8511976-62.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposta descaso na prestação de serviço, a demora na conclusão.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 30/32) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
16 de novembro de 2020	8511972-25.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposta descaso na prestação de serviço, a demora na conclusão.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 29/31) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.

16 de novembro de 2020	8511971-40.2020.8.06.0001	Registro Civil -1ª Zona- Cartório João de Deus	Reclamação contra suposto descaso no atendimento por via telefônica e suposta morosidade no registro.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 20/21) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
19 de novembro de 2020	8500577-41.2020.8.06.0064	1º Ofício Registro Imóveis Comarca de Caucaia	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Caucaia/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 20/21) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
23 de novembro de 2020	8512189-68.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposta descaso na prestação de serviço, a demora na conclusão.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Processo em tramitação com à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza
23 de novembro de 2020	8512190-53.2020.8.06.0001	Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE.	Demora na prestação do serviço	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 17/18) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes
23 de novembro de 2020	8512198-30.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 27/29) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
23 de novembro de 2020	8512200-97.2020.8.06.0001	5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls.69/73)
26 de novembro de 2020	8500100-08.2020.8.06.0132	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMARCA DE NOVA OLINDA	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Nova Olinda	Processo em tramitação.

DEZEMBRO					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
03 de dezembro de 2020	8512629-64.2020.8.06.0001	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE	Reclamação sobre suposto registro errado, assim como atraso no atendimento.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Processo em tramitação.
03 de dezembro de 2020	8512634-86.2020.8.06.0001	Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza/CE	Reclamação objetivando a averbação de intransferibilidade e inalienabilidade junto à matrícula daquela serventia extrajudicial.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 92/95) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.

07 de dezembro de 2020	8513247-09.2020.8.06.0001	7º Ofício de Notas de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposta cobrança indevida	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 36/38) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
09 de dezembro de 2020	8500035-50.2021.8.06.0173	CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS DE COMARCA DE TIANGUÁ	Reclamação sobre atraso e insatisfação no atendimento	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Tianguá/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 28/31).
09 de dezembro de 2020	S/N	CARTÓRIO 5º OFÍCIO REG. IMÓVEIS COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Juazeiro do Norte/CE	Conforme informações prestadas pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedora Permanente da Comarca de Juazeiro do Norte, não vislumbrando qualquer evidência de prática de conduta irregular por parte do Senhor Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte, ARQUIVE-SE a presente reclamação.
18 de dezembro de 2020	S/N	CARTÓRIO PADRE CÍCERO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	Reclama que o selo esta invalido	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Juazeiro do Norte/CE	Despacho do M.M Juiz Diretor do Fórum, no qual foi determinado ao Cartório que se manifeste sobre a denúncia apresentada e também a notificação da reclamante, para que apresente ao Juiz Corregedor Permanente, a Certidão de Casamento contendo o selo extrajudicial original.
18 de dezembro de 2020	8500015-32.2021.8.06.0182	1º Ofício de Registro Civil em Viçosa do Ceará-CE	Reclamação sobre a prestação do serviço do cartório.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Viçosa/CE	Arquivado conforme Decisão/ ofício p.75
18 de dezembro de 2020	8513182-14.2020.8.06.0001	8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE	Denúncia contra suposta cobrança indevida	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Processo em tramitação.
18 de dezembro de 2020	8513179-59.2020.8.06.0001	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE	Reclamação suposta demora na entrega do registro	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fls. 45/47) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
18 de dezembro de 2020	S/N	Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Quixelô - Ceará	Reclamação referente insatisfação no atendimento	Encaminho ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Quixelô	Conforme informações prestadas pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedora Permanente da Comarca de Quixelô, cumprido a retificação emitido nos autos do processo n.º 1062995-65.2019.8.26.0002.